

9. 決定在2002年11月19日前，考慮到關於和平協定執行情況的所有情報，包括來自安哥拉政府和所有其他有關各方的情報，審查可否取消第864（1993）號、第1127（1997）號和第1173（1998）號決議中的所有措施；

10. 決定繼續積極處理此案。

#### 第5/2003號行政長官公告

鑒於中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈由聯合國安全理事會於二零零二年十二月九日通過的有關安哥拉局勢之第1448（2002）號決議的正式中文文本及相關的葡文譯本。

二零零三年二月十二日發佈。

行政長官 何厚鐸

#### 第1448（2002）號決議

##### 2002年12月9日安全理事會第4657次會議通過

安全理事會，

重申其1993年9月15日第864（1993）號決議及其後各項有關決議，特別是1997年8月28日第1127（1997）號、1998年6月12日第1173（1998）號、1999年5月7日第1237（1999）號、2000年4月18日第1295（2000）號、2001年1月23日第1336（2001）號、2001年4月19日第1348（2001）號、2001年10月19日第1374（2001）號、2002年4月18日第1404（2002）號、2002年5月17日第1412（2002）號、2002年8月15日第1432（2002）號、2002年8月15日第1433（2002）號和2002年10月18日第1439（2002）號決議，

又重申承諾維護安哥拉的主權和領土完整，

歡迎安哥拉政府與爭取安哥拉徹底獨立全國聯盟（安盟）採取了步驟全面執行《和平協定》、《盧薩卡議定書》（S/1994/1441，附件）、2002年4月4日《諒解備忘錄》（S/2002/483）、安全理事會各項有關決議、安哥拉政府2002年11月19日發表的關於和平進程的宣言（S/2002/1337），以及2002年11月20日簽署的聯合委員會聲明表明聯合委員會完成了工作，

再次表示擔心目前的局勢對安哥拉平民造成的人道主義後果，

9. *Decide* rever, tendo em vista um seu eventual levantamento, todas as medidas previstas nas Resoluções n.º 864 (1993), n.º 1127 (1997) e n.º 1173 (1998) até 19 de Novembro de 2002, tomando em consideração toda a informação disponível, incluindo a proveniente do Governo de Angola e de todas as demais partes interessadas, sobre a aplicação dos acordos de paz;

10. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2003

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1448 (2002), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a 9 de Dezembro de 2002, relativa à situação em Angola, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 12 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### RESOLUÇÃO N.º 1448 (2002)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4657.ª sessão, a 9 de Dezembro de 2002)

##### *O Conselho de Segurança,*

*Reafirmando* a sua Resolução n.º 864 (1993), de 15 de Setembro de 1993 e todas as suas resoluções subsequentes sobre a matéria, em particular as Resoluções n.º 1127 (1997), de 28 de Agosto de 1997, n.º 1173 (1998), de 12 de Junho de 1998, n.º 1237 (1999), de 7 de Maio de 1999, n.º 1295 (2000), de 18 de Abril de 2000, n.º 1336 (2001), de 23 de Janeiro de 2001, n.º 1348 (2001), de 19 de Abril de 2001, n.º 1374 (2001), de 19 de Outubro de 2001, n.º 1404 (2002), de 18 de Abril de 2002, n.º 1412 (2002), de 17 de Maio de 2002, n.º 1432 (2002), de 15 de Agosto de 2002, n.º 1433 (2002), de 15 de Agosto de 2002 e n.º 1439 (2002), de 18 de Outubro de 2002,

*Reafirmando igualmente* a sua determinação de preservar a soberania e a integridade territorial de Angola,

*Congratulando-se* com as medidas adoptadas pelo Governo de Angola e pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) para dar plena aplicação aos «Acordos de Paz», do Protocolo de Lusaka (S/1994/1441, anexo), ao Memorando de Entendimento, de 4 de Abril de 2002 (S/2002/483), às resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e à Declaração sobre o processo de paz emitida pelo Governo de Angola em 19 de Novembro de 2002 (S/2002/1337), bem como com a conclusão dos trabalhos da Comissão Conjunta, conforme o indicado na Declaração da Comissão Conjunta, assinada em 20 de Novembro de 2002,

*Manifestando novamente* a sua preocupação pelas consequências no plano humanitário da actual situação para a população civil de Angola,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 表示打算全面審議第1295（2000）號決議所設監測機制的補充報告；

2. 決定自本決議通過之日起停止執行第864（1993）號決議第19段、第1127（1997）號決議第4（c）和（d）段以及第1173（1998）號決議第11和12段所規定的措施；

3. 還決定立即解散第864（1993）號決議第22段所設委員會；

4. 決定請秘書長關閉第1237（1999）號決議第11段所設聯合國信託基金，並作出必要安排，根據有關的財務程序按比例償還曾向聯合國信託基金自願捐款的會員國。

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年一月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，危行及李貴勝與政府總部輔助部門簽訂的編制外合同，自二零零三年三月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點205點。

二零零三年二月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

#### 第32/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$30,000.00（澳門幣叁萬元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

*Agindo* ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Exprime a sua intenção* de proceder a um exame aprofundado do relatório adicional do Órgão de Vigilância estabelecido pela Resolução n.º 1295 (2000);

2. *Decide* que as medidas impostas pelo parágrafo 19 da Resolução n.º 864 (1993), pelas alíneas c) e d) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1127 (1997) e pelos parágrafos 11 e 12 da Resolução n.º 1173 (1998) são revogadas a partir da data da adopção da presente resolução;

3. *Decide igualmente* dissolver o Comité estabelecido pelo parágrafo 22 da Resolução n.º 864 (1993), com efeito imediato;

4. *Decide* solicitar ao Secretário-Geral que extinga o Fundo Fiduciário das Nações Unidas, estabelecido em conformidade com o parágrafo 11 da Resolução n.º 1237 (1999), e que adopte as medidas necessárias para reembolsar, proporcionalmente e segundo os pertinentes procedimentos financeiros, os Estados-Membros que prestaram contribuições voluntárias para esse Fundo.

### Extracto de despacho

Por despachos do chefe do Gabinete, de 28 de Janeiro de 2003:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Fevereiro de 2003.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: